
S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Portaria n.º 274/2011 de 7 de Março de 2011

Considerando que foi celebrado entre a Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social e a Novodia – Associação de Apoio à Mulher e Jovens em Risco, um acordo de colaboração, ao abrigo do Regulamento da Cooperação em matéria de Igualdade de Oportunidades, aprovado pela Portaria n.º 49/2009, de 22 de Junho, tendo por objectivo assegurar as despesas de funcionamento com a criação de emprego apoiado, relacionadas com a integração de indivíduos desempregados em situação de desigualdade em relação ao mercado de trabalho incluídos em Programas Ocupacionais;

Manda o Governo Regional, pela Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, nos termos da Portaria n.º 49/2009, de 22 de Junho, o seguinte:

1. Atribuir 6 600.00€ (seis mil e seiscentos euros) ao Novodia – Associação de Apoio à Mulher e Jovens em Risco destinado a apoiar as despesas criação de emprego apoiado, relacionadas com a integração de indivíduos desempregados em situação de desigualdade em relação ao mercado de trabalho incluídos em Programas Ocupacionais;
2. Esta despesa será suportada pelas verbas inscritas no Capítulo 40– Despesas do Plano, Programa 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, projecto 13.5 – Igualdade de Oportunidades, Acção D – Potenciar a inclusão social e consequente mobilidade social de grupos mais vulneráveis, Classificação Económica 04.07.01;

28 de Fevereiro de 2011.- A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.